



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1000/2015 São Luís, outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5546/2015,

CONSIDERANDO os termos do art. 32, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, que dispõe sobre a organização da escala anual de férias dos magistrados,

RESOLVE

1-Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 26/10/2015, o saldo de 23 (vinte e três) dias de férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcados para 13/10 a 4/11/2015, ficando, **excepcionalmente**, o novo saldo de 10 (dez) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente;

2-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 19/11 a 18/12/2015, a fim de serem usufruídas em momento oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf